MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 999271/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger.**

Número do CPF: ***.101.019-**.**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.**

Nome da autoridade competente: **Silmário Batista dos Santos.**

Número do CPF: ***.280.538-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2025, seção 2.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 158154/Código de Gestão 26439 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 158154 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.**

3. OBJETO

Realizar estudos destinados a subsidiar o planejamento estratégico, a priorização territorial e o aprimoramento de políticas públicas voltadas à agricultura familiar no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

A realização de estudos territoriais, diagnósticos produtivos e análises estratégicas permite identificar padrões regionais, gargalos estruturais e oportunidades de desenvolvimento, contribuindo para maior eficiência, focalização e efetividade das ações governamentais. A proposta contempla a realização de análises territoriais sobre a dinâmica rural da agricultura familiar brasileira e estudos sobre conectividade digital em territórios da agricultura familiar. Essas atividades visam produzir subsídios técnicos qualificados para orientar políticas públicas voltadas à inclusão produtiva, à modernização tecnológica e ao desenvolvimento territorial sustentável. Adicionalmente, o projeto prevê o aprimoramento do diagnóstico territorial da cadeia produtiva do leite e a construção do Plano Estratégico para cadeia do leite, iniciativa voltada à formulação de diretrizes, metas e projetos estruturantes capazes de fortalecer a competitividade, a sustentabilidade e a governança dessa cadeia produtiva, especialmente no contexto da agricultura familiar.

Por meio do 1º Termo Aditivo, inclui-se a Meta 5, voltada ao desenvolvimento de Sistema Digital de Apoio à Decisão baseado em Inteligência Artificial (IA), que integra os dados produzidos nas Metas 1, 2 e 3 e bases oficiais sobre agricultura familiar, de modo a consolidar, em instrumento permanente e de uso contínuo pela SAF/MDA, o monitoramento de indicadores da agricultura familiar por município e território.

Metas e Etapas

Meta 1 – Aprimoramento do diagnóstico e análise territorial da cadeia do leite.

Atividades:

Etapa 1.1. Atualização e aprofundamento do diagnóstico territorial da cadeia do leite, com análise de sistemas produtivos, tipificação de produtores e identificação de gargalos e oportunidades nas principais bacias leiteiras.

Meta 2 – Estudos de conectividade para AF nos territórios da cidadania.

Atividades:

Etapa 2.1. Levantamento e análise da infraestrutura de conectividade nos territórios da cidadania, identificando limitações e oportunidades para ampliar o acesso digital na agricultura familiar.

Meta 3 – Estudos estratégicos para o MDA sobre dinâmica rural da agricultura familiar.

Atividades:

Etapa 3.1. Sistematização de indicadores socioeconômicos e territoriais para subsidiar política de apoio à agricultura familiar.

Meta 4 - Gestão administrativa e financeira do projeto.

Etapa 4.1 - Despesas administrativas e operacionais da Fundação de apoio.

Meta 5 – Desenvolvimento de Sistema Digital de Apoio à Decisão baseado em Inteligência Artificial (IA) para o monitoramento de indicadores da agricultura familiar.

Etapa 5.1 - Desenvolvimento de sistema que integra os dados produzidos nas Metas 1, 2 e 3 e bases oficiais sobre agricultura familiar e emprega modelos de IA para análise, identificação de padrões e geração de painéis e mapas de indicadores por município e território, subsidiando a formulação, a priorização e o acompanhamento das políticas públicas da SAF/MDA; inclui implantação, validação com a equipe técnica da SAF/MDA e atualização contínua dos indicadores até o término da vigência.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A agricultura familiar desempenha papel central no desenvolvimento rural brasileiro, contribuindo para a produção de alimentos, geração de renda, dinamização econômica dos territórios rurais e segurança alimentar da população. No entanto, o setor enfrenta desafios estruturais relacionados à heterogeneidade produtiva, às assimetrias regionais, às limitações de acesso a serviços técnicos e à necessidade de maior integração entre políticas públicas voltadas ao crédito rural, à assistência técnica, à inovação e à infraestrutura digital no meio rural. Nesse contexto, torna-se fundamental ampliar a produção de conhecimento aplicado, capaz de apoiar a formulação e o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas ao setor.

A celebração do Termo de Execução Descentralizada – TED justifica-se pela necessidade de promover pesquisas aplicadas, estudos técnicos e análises territoriais capazes de subsidiar o planejamento estratégico, a priorização territorial e o aprimoramento de políticas públicas voltadas à agricultura familiar no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA.

Sob a perspectiva administrativa, o Termo de Execução Descentralizada mostra-se instrumento adequado para viabilizar a cooperação institucional necessária à execução dessa agenda estratégica. A descentralização permite mobilizar capacidades técnicas, científicas e metodológicas especializadas, fundamentais para a realização de estudos complexos, análises territoriais e processos participativos de planejamento.

Assim, a celebração do presente TED fundamenta-se na necessidade de produzir evidências, diagnósticos e instrumentos analíticos que contribuam para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à agricultura familiar, fortalecendo a capacidade de planejamento estratégico do Estado e promovendo o desenvolvimento rural sustentável.

5.1. A celebração do presente termo de execução descentralizada tem por justificativa:
5.1.1. A necessidade de produzir diagnósticos e análises territoriais qualificados sobre dinâmicas produtivas, políticas de crédito rural e infraestrutura digital no meio rural.
5.1.2. A importância de subsidiar o aprimoramento de políticas públicas voltadas à agricultura familiar, especialmente nos campos do crédito rural, assistência técnica, inovação e desenvolvimento territorial.
5.1.3. A necessidade de ampliar a produção de estudos estratégicos e evidências técnicas que apoiem o planejamento e a priorização territorial das ações do MDA.
5.1.4. A relevância de desenvolver instrumentos de análise e planejamento capazes de orientar a modernização e a efetividade das políticas públicas rurais.
5.1.5. A importância de promover abordagens participativas e baseadas em evidências na construção de estratégias para cadeias produtivas estratégicas, como a cadeia do leite.
5.1.6. A necessidade de consolidar subsídios técnicos para a formulação do Plano Estratégico para a cadeia leiteira, contribuindo para o fortalecimento sustentável da cadeia produtiva.

As atividades previstas neste TED incluem estudos sobre conectividade em territórios da agricultura familiar, produção de estudos estratégicos sobre a dinâmica rural da agricultura familiar e o aprimoramento do diagnóstico territorial da cadeia produtiva do leite.

5.2. A celebração do presente termo de execução descentralizada tem por motivação: A criação do Laboratório de Agricultura Digital do Instituto Federal de São Paulo – IFSP, campus Piracicaba,
representa um avanço relevante na consolidação de competências institucionais voltadas à pesquisa, análise territorial e desenvolvimento de soluções tecnológicas aplicadas ao setor agropecuário e ambiental. Estruturado para promover o uso de ferramentas digitais capazes de ampliar a eficiência, a sustentabilidade e a competitividade das atividades produtivas no meio rural, o laboratório constitui ambiente estratégico para a articulação entre ciência, tecnologia, inovação e políticas públicas. Entre suas características centrais, destaca-se a integração de tecnologias como Internet das Coisas (IoT), Big Data e Inteligência Artificial, aliada a uma abordagem multidisciplinar e à cooperação com o Grupo de Políticas Públicas (GPP) da ESALQ/USP, sediado em Piracicaba. Essa convergência entre diferentes áreas do conhecimento fortalece a capacidade institucional para desenvolver estudos, diagnósticos, metodologias e instrumentos analíticos voltados ao aprimoramento das políticas públicas rurais, com especial atenção à análise territorial, à produção de evidências e ao planejamento estratégico.

Nesse contexto, a celebração do presente TED é motivada pela oportunidade de mobilizar essa estrutura técnica e científica para apoiar o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar na produção de estudos estratégicos, diagnósticos territoriais e análises aplicadas capazes de subsidiar o aperfeiçoamento de políticas públicas voltadas à agricultura familiar. As atividades previstas abrangem temas estratégicos como a análise de conectividade em territórios da agricultura familiar e a produção de estudos estratégicos sobre a dinâmica rural do setor.
Adicionalmente, o projeto contempla o aprimoramento do diagnóstico territorial da cadeia produtiva do leite e o apoio à construção do Plano Estratégico, iniciativa voltada à definição de diretrizes, metas e projetos estruturantes para o fortalecimento da competitividade, da sustentabilidade e da governança dessa cadeia produtiva no Brasil. A motivação para a celebração do ajuste também decorre da relevância econômica, social e territorial das atividades desenvolvidas pela agricultura familiar, especialmente em diversos territórios rurais brasileiros nos quais o setor exerce papel fundamental na geração de renda, na permanência das famílias no campo e na dinamização das economias locais.

Diante de um cenário marcado por transformações produtivas, avanços tecnológicos e necessidade crescente de qualificação das políticas públicas, torna-se essencial promover ações estruturadas capazes de produzir conhecimento aplicado e orientar decisões estratégicas para o desenvolvimento rural sustentável. Assim, o presente TED constitui iniciativa voltada à articulação entre capacidade científica, análise territorial e formulação de políticas públicas, contribuindo para fortalecer instrumentos de planejamento, ampliar a base informacional disponível ao poder público e apoiar a construção de estratégias de desenvolvimento para a agricultura familiar brasileira.

5.3. A celebração do 1º Termo Aditivo tem por justificativa e motivação: A suplementação de recursos decorre da necessidade de consolidar, em instrumento permanente e de uso contínuo pela SAF/MDA, os indicadores e resultados produzidos nas Metas 1, 2 e 3. Os estudos previstos geram diagnósticos da cadeia do leite, da conectividade nos Territórios da Cidadania e da dinâmica rural da agricultura familiar, mas o Plano de Trabalho original não prevê meio de acompanhá-los ao longo do tempo. Assim, faz-se necessário o aporte de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a inclusão da Meta 5, relacionada ao desenvolvimento de Sistema Digital de Apoio à Decisão baseado em Inteligência Artificial (IA) para o monitoramento de indicadores da agricultura familiar, e para a complementação proporcional da Meta 4, referente à gestão administrativa e financeira do projeto. A interlocução com a equipe técnica da SAF/MDA evidenciou a necessidade de fortalecer a capacidade de monitoramento e priorização territorial das políticas públicas, em especial: (i) integração, em base única e georreferenciada, dos dados produzidos pelos estudos do TED e de bases oficiais sobre agricultura familiar; (ii) acompanhamento contínuo de indicadores socioeconômicos, produtivos e de conectividade por município e território; e (iii) apoio à tomada de decisão e à priorização territorial das ações do MDA por meio de painéis, mapas e análises geradas por IA. O valor adicional destina-se à contratação de bolsistas e pesquisadores especializados, serviços técnicos de desenvolvimento de software, inteligência artificial, geoprocessamento e ciência de dados, infraestrutura computacional, despesas de deslocamento e custos indiretos da Fundação de Apoio, estes no valor de R$ 100.000,00, correspondentes a 10% do acréscimo, observados os limites do art. 8º, § 2º, do Decreto nº 10.426/2020.

O aprimoramento proposto não altera o objeto pactuado, em observância à vedação do art. 15, § 1º, do Decreto nº 10.426/2020, mas qualifica e potencializa a execução das metas previstas. O sistema é instrumento de análise e planejamento voltado ao planejamento estratégico e à priorização territorial, finalidades já expressas no objeto e na justificativa do Plano de Trabalho (item 5.1.4), e aproveita a estrutura do Laboratório de Agricultura Digital do IFSP – Câmpus Piracicaba, voltada a Big Data e Inteligência Artificial (item 5.2). A Meta 5 será executada entre 01/2027 e 12/2029, de modo a receber progressivamente os resultados das Metas 1, 2 e 3, inclusive os resultados finais da Meta 3, prevista para concluir em 05/2029. Como o prazo excede a vigência original, solicita-se a prorrogação da vigência por 7 (sete) meses, com novo termo final em dezembro de 2029, compatível com o limite máximo de 60 (sessenta) meses previsto no art. 10 do Decreto nº 10.426/2020. A prorrogação assegura a plena implantação do Sistema Digital de Apoio à Decisão, com a incorporação dos resultados finais de todas as metas, e a consolidação dos produtos finais em padrão de qualidade compatível com sua utilização pelos gestores públicos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( )Sim

(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

( )Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, conforme art. 20, VI do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020:

1. Despesas operacionais e administravas da Fundação de Apoio parceira do Instituto Federal de São Paulo, no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), representando 10% do valor total do projeto.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R$)	Início	Fim
META 1	**Aprimoramento do diagnóstico e análise territorial da cadeia do leite.**				**R$ 673.000,00**	**05/2026**	**12/2026**
Etapa 1.1	Atualização e aprofundamento do diagnóstico territorial da cadeia do leite, com análise de sistemas produtivos, tipificação de produtores e identificação de gargalos e oportunidades nas principais bacias leiteiras.	Unidade	01	R$ 673.000,00	R$ 673.000,00	05/2026	12/2026
PRODUTO	Relatório contendo o diagnóstico territorial da cadeia do leite.						
META 2	**Estudos de conectividade para AF nos territórios da cidadania.**				**R$ 658.000,00**	**01/2027**	**07/2027**
Etapa 2.1	Levantamento e análise da infraestrutura de conectividade nos territórios da cidadania, identificando limitações e oportunidades para ampliar o acesso digital na agricultura familiar.	Unidade	01	R$ 658.000,00	R$ 658.000,00	01/2027	07/2026
PRODUTO	Relatório contendo o diagnóstico da conectividade nos Territórios da Cidadania da agricultura familiar.						
META 3	**Estudos estratégicos para o MDA sobre dinâmica rural da agricultura familiar.**				**R$ 649.000,00**	**08/2027**	**05/2029**
Etapa 3.1	Sistematização de indicadores socioeconômicos e territoriais para subsidiar política de apoio à agricultura familiar.	Unidade	01	R$ 649.000,00	R$ 649.000,00	08/2027	05/2029

PRODUTO	Relatório técnico apresentando resultado do estudo sobre a dinâmica rural da agricultura familiar nos Territórios						
META 4	**Gestão administrativa e financeira do projeto.**				**R$ 320.000,00**	**06/2026**	**12/2029**
Etapa 4.1	Despesas administrativas e operacionais da Fundação de apoio.	Unidade	01	R$ 320.000,00	R$ 320.000,00	06/2026	12/2029
PRODUTO	Relatório físico-financeiro.						
META 5	**Desenvolvimento de Sistema Digital de Apoio à Decisão baseado em Inteligência Artificial (IA) para o monitoramento de indicadores da agricultura familiar.**				**R$ 900.000,00**	**01/2027**	**12/2029**
Etapa 5.1	Desenvolvimento de sistema que integra os dados produzidos nas Metas 1, 2 e 3 e bases oficiais sobre agricultura familiar e emprega modelos de IA para análise, identificação de padrões e geração de painéis e mapas de indicadores por município e território, subsidiando a formulação, a priorização e o acompanhamento das políticas públicas da SAF/MDA; inclui implantação, validação com a equipe técnica da SAF/MDA e atualização contínua dos indicadores até o término da vigência.	Unidade	01	R$ 900.000,00	R$ 900.000,00	01/2027	12/2029
PRODUTO	Sistema Digital de Apoio à Decisão baseado em IA implantado e em funcionamento, acompanhado de manual de uso.						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Maio/2026	R$ 850.000,00
Novembro/2026	R$ 1.000.000,00
Março/2027	R$ 1.350.000,00
Valor Total	**R$ 3.200.000,00**

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	*Não*	R$ 2.880.000,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	*Sim (10%)*	R$ 320.000,00

12. PROPOSIÇÃO

São Paulo/SP, data da assinatura.

Silmário Batista dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, data da assinatura.

Vanderley Ziger
Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia
SAF/MDA

Documento assinado eletronicamente por **Silmario Batista dos Santos**, **Usuário Externo**, em 05/11/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger**, **Secretário(a)**, em 10/11/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **57083392** e o código CRC **46F2B528**.